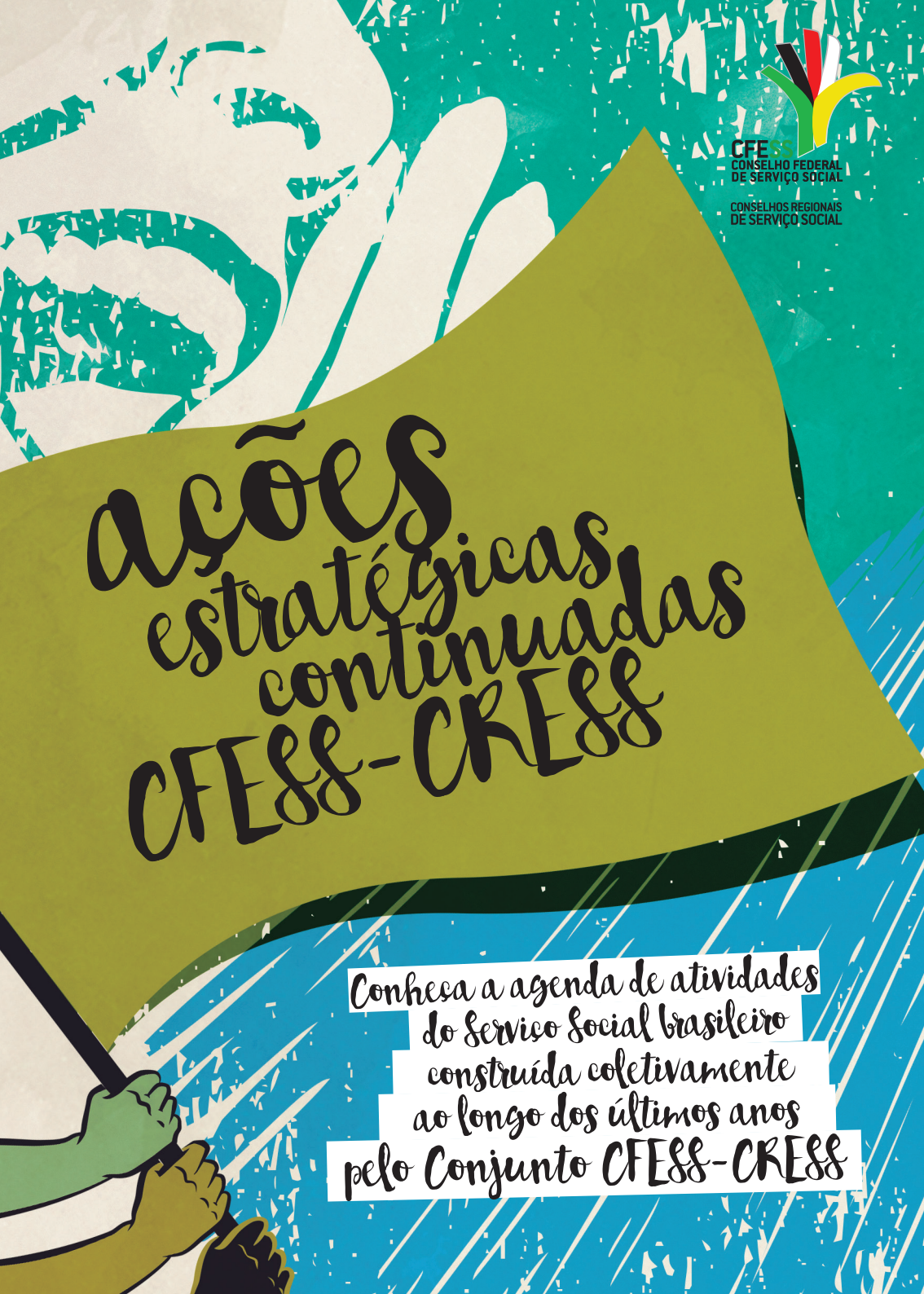




CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL



ações estratégicas continuadas CFESS-CRESS

Conheça a agenda de atividades
do Serviço Social brasileiro
construída coletivamente
ao longo dos últimos anos
pelo Conjunto CFESS-CRESS



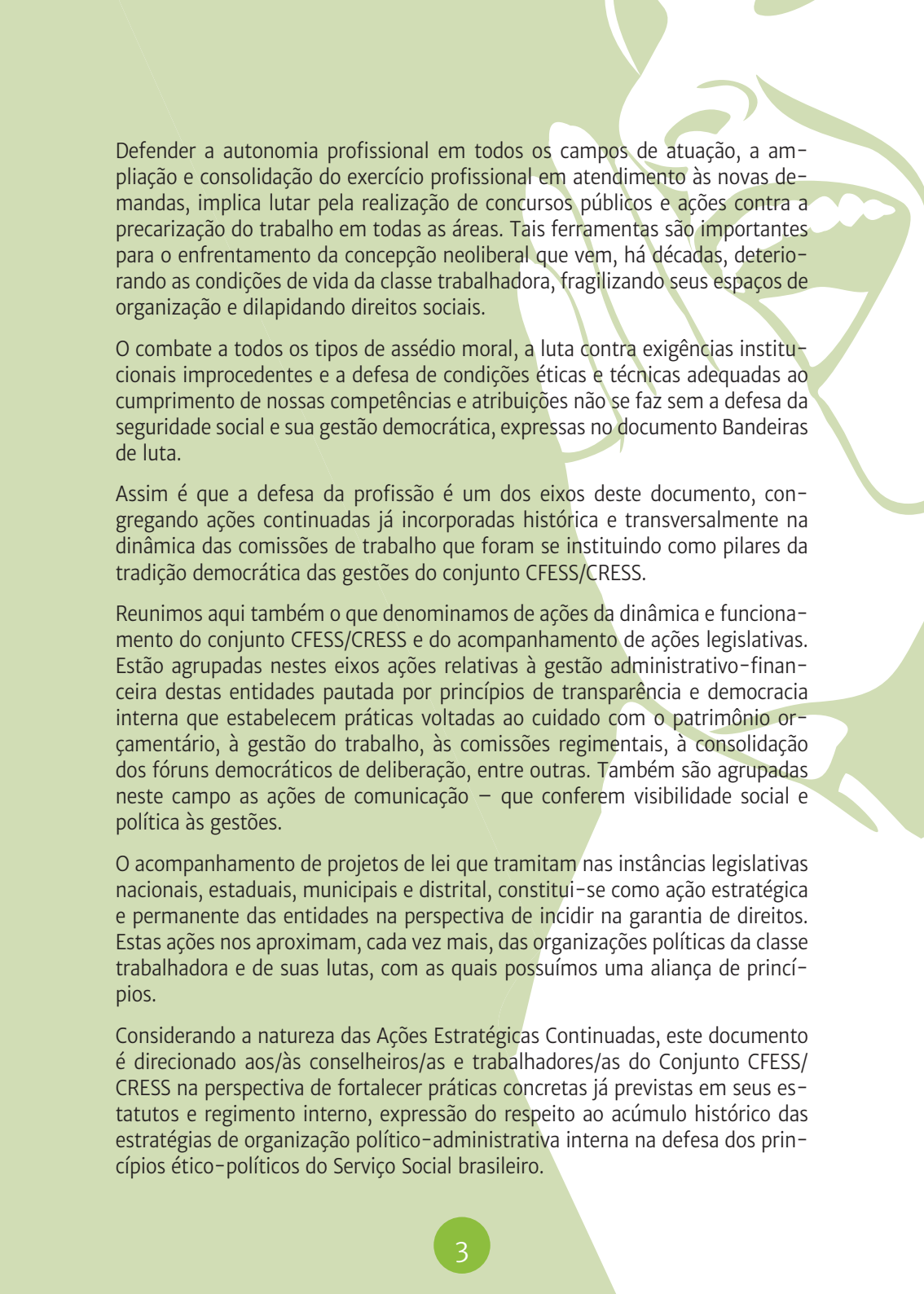
quais são nossas ações estratégicas?

Em função da alteração da metodologia de condução dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, o 43º Encontro Nacional, realizado de 18 a 21 de setembro de 2014, na cidade de Brasília – DF, deliberou pela constituição do Grupo de Trabalho Nacional Agenda Permanente. A nova metodologia dos Encontros prevê três momentos distintos: planejamento, monitoramento e avaliação, realizados respectivamente ao longo dos três anos de gestão.

Dada a natureza das deliberações organizadas como “Agenda Permanente”, que não seriam objeto de monitoramento, o GT teve como objetivo a reestruturação das mesmas, apresentando-as durante o 44º Encontro Nacional (2015) sob um novo formato, em dois documentos, ambos aprovados nesta plenária deliberativa, que expressam o compromisso com a gestão democrática dessas entidades: Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS e Bandeiras de Luta.

O documento Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS reúne distintas atividades estratégicas para o fortalecimento do agir cotidiano dos Conselhos no exercício de suas funções precípuas e em defesa do projeto ético-político profissional tendo por objetivo instrumentalizar as/os conselheiras/os no desempenho dessas atividades.

É importante situar que se trata de estratégias sintonizadas com a concepção ampliada de fiscalização profissional consolidada no conjunto CFESS/CRESS ao longo das últimas décadas a partir da Política Nacional de Fiscalização, originalmente formulada em 1996. Em decorrência desta concepção e da trajetória de ruptura do Serviço Social brasileiro afirmada naquela década, estas entidades têm se notabilizado por afastar-se de uma defesa corporativista da profissão, associando-a a defesa de políticas públicas universais e da qualidade dos serviços acessados pelos usuários em conjunto com as organizações políticas da classe trabalhadora.



Defender a autonomia profissional em todos os campos de atuação, a ampliação e consolidação do exercício profissional em atendimento às novas demandas, implica lutar pela realização de concursos públicos e ações contra a precarização do trabalho em todas as áreas. Tais ferramentas são importantes para o enfrentamento da concepção neoliberal que vem, há décadas, deteriorando as condições de vida da classe trabalhadora, fragilizando seus espaços de organização e dilapidando direitos sociais.

O combate a todos os tipos de assédio moral, a luta contra exigências institucionais improcedentes e a defesa de condições éticas e técnicas adequadas ao cumprimento de nossas competências e atribuições não se faz sem a defesa da seguridade social e sua gestão democrática, expressas no documento Bandeiras de luta.

Assim é que a defesa da profissão é um dos eixos deste documento, congregando ações continuadas já incorporadas histórica e transversalmente na dinâmica das comissões de trabalho que foram se instituindo como pilares da tradição democrática das gestões do conjunto CFESS/CRESS.

Reunimos aqui também o que denominamos de ações da dinâmica e funcionamento do conjunto CFESS/CRESS e do acompanhamento de ações legislativas. Estão agrupadas nestes eixos ações relativas à gestão administrativo-financeira destas entidades pautada por princípios de transparência e democracia interna que estabelecem práticas voltadas ao cuidado com o patrimônio orçamentário, à gestão do trabalho, às comissões regimentais, à consolidação dos fóruns democráticos de deliberação, entre outras. Também são agrupadas neste campo as ações de comunicação – que conferem visibilidade social e política às gestões.

O acompanhamento de projetos de lei que tramitam nas instâncias legislativas nacionais, estaduais, municipais e distrital, constitui-se como ação estratégica e permanente das entidades na perspectiva de incidir na garantia de direitos. Estas ações nos aproximam, cada vez mais, das organizações políticas da classe trabalhadora e de suas lutas, com as quais possuímos uma aliança de princípios.

Considerando a natureza das Ações Estratégicas Continuadas, este documento é direcionado aos/às conselheiros/as e trabalhadores/as do Conjunto CFESS/CRESS na perspectiva de fortalecer práticas concretas já previstas em seus estatutos e regimento interno, expressão do respeito ao acúmulo histórico das estratégias de organização político-administrativa interna na defesa dos princípios ético-políticos do Serviço Social brasileiro.



em defesa da profissão

1. Defender a autonomia profissional na definição dos instrumentos técnico-operativos baseada nas normativas profissionais.
2. Mobilizar os profissionais para a formulação de denúncias de violações de direitos evidenciados no exercício profissional aos “Comitês e Mecanismos Estaduais e Nacional para a Prevenção e Combate à Tortura” e outras instâncias.
3. Defender a representação do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos como segmento dos trabalhadores.
4. Aprofundar o debate da relação SUAS – SINASE nas ações das equipes de referência dos serviços de proteção social especial.
5. Qualificar as representações da categoria profissional para o exercício do controle social democrático nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa e Garantia de Direitos, tendo como parâmetros os princípios ético-políticos da profissão.
6. Defender a inclusão do quesito raça/cor instrumentos operativos dos/as assistentes sociais.
7. Fortalecer a inserção do Conjunto CFESS/CRESS no Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais do Trabalho Social/Serviço Social.
8. Estreitar as relações dos/as assistentes sociais nas regiões fronteiriças internacionais.

acompanhamento de ações legislativas

1. Apoio às Frentes Parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de direitos.
2. Incidir nas ações do Poder Legislativo (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) para se posicionar, acompanhar e propor PLs, PECs, audiências públicas, frentes parlamentares.
3. Posicionamento favorável aos
 - a) PLs que defendem a legalização e a descriminalização do aborto;
 - b) PLs que versam sobre Serviço Social na Educação, em nível federal (com destaque para o PL 3.688/2000), estadual e municipal;
 - c) PL 428/2015, que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais nas unidades de atenção primária à saúde e dar continuidade à incidência política para a inclusão do assistente social na ESF e NASF.
4. Posicionamento contrário aos/à
 - a) PLs que reforçam e ampliam medidas proibicionistas, medicalizantes e punitivas de usuários de drogas na perspectiva da violação de direitos e privação de liberdade.
 - b) PLS 7.197, de 2002 (Senado Federal), que altera o tempo de internação de adolescentes autores de ato infracional.
 - c) PEC 171/93, que propõe a redução da maioria penal de 18 para 16 anos.
 - d) PEC 273/2013, que propõe a criação da emancipação para fins penais.



dinâmica e funcionamento do Conjunto CFESS-CRESS

- 1.** Divulgar as resoluções e demais documentos produzidos pelo Conjunto CFESS-CRESS.
- 2.** Ampliar a visibilidade da dinâmica e funcionamento do Conjunto CFESS/CRESS, em especial da COFI, Comissão Permanente de Ética e Comissão de Instrução.
- 3.** Criar e/ou fortalecer espaços regionais de discussão entre as Comissões Permanentes de Ética.
- 4.** Debater o Serviço Social nos diferentes campos de atuação.
- 5.** Mobilizar a categoria profissional para os temas que compõem a agenda política do conjunto CFESS-CRESS.
- 6.** Acompanhar criticamente e ampliar o debate acerca das políticas para juventude, em especial da juventude negra.
- 7.** Manter atualizado os observatórios estaduais com dados do cumprimento da jornada de 30 horas semanais sem redução salarial.
- 8.** Socializar experiências de fiscalização conjunta com outras entidades fiscalizadoras e de movimentos sociais.
- 9.** Acompanhar, a partir das visitas de orientação e fiscalização, os impactos da Resolução CFESS nº493/06, de modo a adequar as condições de trabalho ao previsto na normativa.
- 10.** Instituir/fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs.
- 11.** Estimular e garantir a participação das/os agentes fiscais nos eventos do conjunto e nas áreas de inserção profissional, de acordo com a avaliação e possibilidade de cada CRESS.
- 12.** Divulgar a agenda de eventos da Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais – FITS, do Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais do Trabalho Social/Serviço Social – COLACATS e Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ALAEITS.

dinâmica e funcionamento do Conjunto CFESS-CRESS

- 13.** Estimular a participação dos/as assessores/as de comunicação dos CRESS nos eventos do Conjunto, de acordo com a avaliação e possibilidade de cada Conselho.
- 14.** Ampliar ações de comunicação no Conjunto CFESS/CRESS, especialmente nos Regionais que ainda não contam com instrumentos, materiais e iniciativas nesse campo.
- 15.** Produzir, reimprimir e disponibilizar no site, materiais de divulgação da profissão e do Conjunto CFESS/CRESS em nível regional.
- 16.** Divulgar experiências profissionais, que fortaleçam o projeto ético-político, nos meios de comunicação institucionais dos CRESS.
- 17.** Manter atualizado um Guia de Fontes de profissionais de Serviço Social em diferentes áreas cuja atuação esteja em consonância com o projeto ético-político e sirva como fonte para a mídia.
- 18.** Divulgar nos sites e redes sociais calendário anual das campanhas e atividades do Conjunto.
- 19.** Capacitar os/as conselheiros/as dos CRESS que representam a região na Comissão Especial.
- 20.** Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais, visando orientar quanto às normativas e procedimentos do Conjunto CFESS/CRESS.
- 21.** Realizar encontro com assessorias jurídicas, contábeis e conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro a cada primeiro ano de gestão.
- 22.** Monitorar a implementação do documento Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.



Ações estratégicas continuadas do Conjunto CFESS-CRESS

Organização e revisão das propostas acumuladas nos Encontros Nacionais CFESS-CRESS

Grupo de Trabalho Agenda Permanente do Conjunto CFESS-CRESS

Pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

CRESS 25ª Região (TO)

Maria Helena Cariaga Silva

CRESS 15ª Região (AM)

Ana Beatriz Souza Cyrino (titular) e Maria Francenilda Gualberto de Oliveira (suplente)

CRESS 5ª Região (BA)

Heleni Duarte Dantas de Ávila

CRESS 22ª Região (PI)

Jodeyson Islony de Lima Sobrinho (titular) e Fernanda Costa Ferreira (suplente)

CRESS 9ª Região (SP)

Mauricleia Soares dos Santos (titular) e Matsuel Martins da Silva (suplente)

CRESS 17ª Região (SE)

Pollyana Tereza Ramos Pazolini

CRESS 8ª Região (DF)

Fernanda Mendes de Oliveira

CRESS 21ª Região (MS)

Franciele Piva Borsato

CRESS 10ª Região (RS)

Agnaldo Engel Kneviz

CRESS 12ª Região (SC)

Samantha Roloff

Pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Maurílio Castro de Matos

Alessandra Ribeiro de Souza

Daniela Neves de Sousa

Erlenias Sobral do Vale

Esther Luiza de Souza Lemos

Josiane Soares Santos

Sandra Oliveira Teixeira

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Ana Cristina de Abreu (assessora especial)

Zenite da Graça Bogaes Freitas (assessora especial)

Organização

Comissão de Comunicação CFESS

Revisão

Diogo Adjuto

Projeto gráfico, ilustrações e capa

Rafael Werkema

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017)

Diretoria

Presidente: Maurílio Castro de Matos (RJ)

Vice-presidente: Esther Luiza de Souza Lemos (PR)

1ª Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)

2ª Secretária: Daniela Castilho (PA)

1ª Tesoureira: Sandra Teixeira (DF)

2ª Tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)

Daniela Neves (DF)

Valéria Coelho (AL)

Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Josiane Soares Santos (SE)

Erlenias Sobral do Vale (CE)

Liliana da Silva Gomes Melo (AM) - afastada

Marlene Merisse (SP)

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Solange da Silva Moreira (RJ)



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco C.

Ed. Serra Dourada - Salas 312/318

CEP: 70300-902 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3223-1652 | e-mail: cfess@cfess.org.br

Site: www.cfess.org.br



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br